



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2019

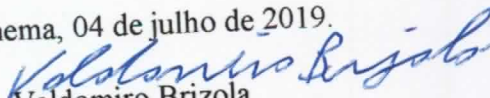
Processo Administrativo nº 01/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 06/2019 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes com manutenção e de vistorias de pronta resposta, que deverá ser executado por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta, configuração do sistema de alarme já existente na Câmara Municipal, veículo de apoio para inspeção de violações, controle de horário para sistema de alarme junto a Empresa Medeiros e Roveda LTDA.** AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no Jornal Impresso "O Tempo", para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capanema, 04 de julho de 2019.


Valdomiro Brizola
Presidente